



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202

**PORTARIA Nº 112/2022**

DESIGNA MEMBROS PARA  
COMPOREM A COMISSÃO PARA  
O PROCEDIMENTO DE  
LICITAÇÃO NA MODALIDADE  
PREGÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cana Verde(MG), no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município de Cana Verde (MG) e nos termos da Lei Federal 10.520/2002, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados, sendo o primeiro representado como pregoeiro e os demais integrantes da equipe de apoio, para comporem a Comissão para realizarem os procedimentos de licitação na modalidade pregão a saber:


- 1 – Paulo Sérgio Ongaro (Pregoeiro)
- 2 – Ronni Carlos Oliveira Pinheiro (Membro)
- 3 – Priscila Aparecida Raimundo Machado(Membro)

**Art. 2º** – Deverão os membros designados desempenhar as funções, atribuições e procedimentos nos termos das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cana Verde(MG), 16 de Maio de 2022.

  
*Aender Anastácio de Moraes*  
*Prefeito Municipal*